DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aditivo	3
PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.445, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre retorno do Município de Guareí a fase laranja do Plano São Paulo e dá outras providências".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o 23º balanço de 26 de fevereiro de 2021, que atualizou o Plano São Paulo instituído pelo Decreto Estadual n° 64.994 de 28 de maio de 2020, o qual reenquadrou na FASE LARANJA a Região de Sorocaba;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinando o retorno do Município de Guareí a fase laranja do Plano São Paulo, devendo as atividades que gerem atendimento presencial observar estritamente as regras nele estabelecidas.

Art. 2º As atividades com atendimento presencial deverão funcionar da seguinte forma:

I – Comércio; Serviços; Salões de Beleza e Barbearias; Igrejas e Templos Religiosos: Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (8 horas); Após as 6h e antes das 20h e adoção dos protocolos geral e setorial específicos.

II – Lojas de conveniências: venda de bebidas alcóolicas após as 6h e até as 20h.

III – Consumo local em Restaurantes e Similares: Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (8 horas); Após as 6h e antes das 20h; Consumo local e atendimento exclusivo para clientes sentados; Venda de bebidas alcóolicas até as 20h e adoção dos protocolos geral e setorial específicos.

IV – Consumo local em Bares: Atividade não permitida.

V – Academia de Esportes de todas as modalidades e Centros de Ginástica: Capacidade 40% limitada; Horário reduzido (8 horas); Após as 6h e antes das 20h; Agendamento prévio e hora marcada; Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo e adoção dos protocolos geral e setorial específicos.

VI – Demais atividades que geram aglomeração: não permitido.

Art. 3º - O descumprimento das determinações estabelecidas no presente Decreto, implicará na imediata suspensão da licença de funcionamento (ALVARÁ), sendo o estabelecimento prontamente interditado, paralisando-se suas atividades, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis, além de multa.

Art. 4º - As regras contidas neste Decreto serão monitoradas pela Secretaria de Saúde Municipal, Departamento de Fiscalização, Autoridades Sanitárias e Epidemiológicas, bem como a Guarda Municipal.

Art. 5º - O descumprimento das determinações constantes nesse Decreto, poderá acarretar crime de desobediência, nos termos do artigo 330, do Código Penal, ou, ainda, contra a saúde pública, conforme artigo 268, do Código Penal, além das demais sanções cabíveis que se revelem necessárias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 26 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data, supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Presencial nº 02/2021
Contrato nº 05/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí

Contratada: CBS Cestas Básicas Sorocaba Eireli

Objeto: Fornecimento de 3.150 Kits de alimentos para fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino.

Data: 23/02/2021 – Vigência: 90 dias

Valor: R$ 50.400,00

Contrato nº 06/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí

Contratada: Genezio Momberg Plens Guareí ME

Objeto: Fornecimento de 1.050 Kits de alimentos para fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino.

Data: 23/02/2021 – Vigência: 90 dias

Valor: R$ 17.325,00

Pregão Presencial nº 04/2021
Contrato nº 07/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí

Contratada: Pilar Comercio de Cereais Ltda ME

Objeto: Fornecimento de ração de cães para o abrigo de animais do Município.

Data: 24/02/2021 – Vigência: 31/12/2021

Valor: R$ 57.510,00

Contrato nº 08/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí

Contratada: Carlos Alberto Gomes Rações ME

Objeto: Fornecimento de ração de gatos para o abrigo de animais do Município.

Data: 24/02/2021 – Vigência: 31/12/2021

Valor: R$ 2.535,00

Dispensa nº 20/2019
Aditivo nº 01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí

Contratada: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHLC

Objeto: Contratação de profissionais médicos, acrescendo ao Contrato nº 01/2020 o valor mensal de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do contrato original, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Data: 15/02/2021 – Vigência: 6 meses

Valor: R$ 285.000,00

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Aditamento do Contrato nº 50/2020, acrescendo ao valor inicial do Contrato, o valor de R$ 2.344,39 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), permanecendo a mesma vigência prevista inicialmente.

Apólice nº 0531763029456.

VW ONIBUS 15.190 EOD ESCOLAR – PLACAS: GAA1F69.

Data: 17/02/2021

José Amadeu de Barros – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO DE GUAREÍ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021, ÀS 20HS00.

EXPEDIENTE:

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUAREI, ESTADO DE SÃO PAULO O PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 08 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS ÀS COMARCAS JURISDICIONADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE LUIZ DE MORAES, QUE DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO GUAREIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AUGUSTO AYRES AMARY.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APOIO EM FAVOR A INDICAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL EDSON GIRIBONI QUE SOLICITA AO GOVERNADOR A INCLUSÃO DOS PORTADORES DE SINDROME DE DOWN NO GRUPO PRIORITÁRIO DENTRO DO PLANO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O COVID-19.

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE CONSTRUA UMA CABECEIRA NA PONTE DA AVENIDA HANS MOMBERG,

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA ESTRADA VICINAL DOMINICIANO DE SOUZA;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE MANUTENÇÃO NA ESTRADA VICINAL ROQUE JACOB DE BARROS;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM CANIL E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES EM UM OUTRO LOCAL DO MUNICÍPIO;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE LIMPEZA E MANUTENÇAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODAS AS RUAS DA CIDADE;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE TODA SINALIZAÇÃO DA CIDADE;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANDRE LUIZ DE MORAES E CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAR UM FUNCIONÁRIO FIXO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DA AGUA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE LUIZ DE MORAES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE INSTALE UM ABRIGO COM COBERTURA E BANCOS NO PONTO DE ONIBUS SITUADO NA PRAÇA CORONEL ANÍBAL CASTANHO;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE LUIZ DE MORAES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR SEMÁFORO NO CENTRO DA CIDADE;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDO BUENO, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE EFETUAR O REPASSE INFLACIONÁRIO ATUALIZADA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICO MUNICIPAIS;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDO BUENO, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VOLTAR NOVAMENTE A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO PONTO ATENDIMENTO ;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES REGINALDO BUENO E ROBERTO MOMBERG VIEIRA, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO SONORIZADORES NA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO SOARES DOS SANTOS FILHO;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO MOMBERG VIEIRA, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM ABRIGO COM COBERTURA E BANCOS NO CRUZAMENTO DO BAIRRO DO BOCÓ;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO MOMBERG VIEIRA, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE REALIZE MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA NAS ESTRADAS DOS BAIRROS BOCÓ, JACUTINGA E CERRITO;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE LUIZ DE MORAES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRUIR UM PORTAL NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REFORMAR O PREDIO ONDE ENCONTRA INSTALADA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO APARECIDO DE BARROS, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE

ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O PARCELAMENTO DO VALOR TOTAL A VISTA DO IPTU EM TRÊS PARCELAS;

LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 28, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO NO CENTRO CULTURAL.

ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2021, QUE INSTITUI NO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

MUNICÍPIO DE GUAREI, ESTADO DE SÃO PAULO O PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 08/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS ÀS COMARCAS JURISDICIONADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS ÀS COMARCAS JURISDICIONADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ÚNICA DISCUSSÃO E UNICA VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRE LUIZ DE MORAES, QUE DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO GUAREIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY.

ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, QUE DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO GUAREIENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY.

EXPLICAÇÃO PESSOAL – VEREADORES CABENDO A CADA UM O TEMPO DE 05 MINUTOS.

CAMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA APARECIDA DE MORAES – DIRETORA GERAL.